

Jaguaribe, 20 de julho de 2016

Edição Nº: 2316

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL. A Prefeitura Municipal de Jaguaribe torna público o Extrato da Rescisão Contratual nº23.12.01/2015-11. **OBJETO:** Prestação de serviços como Entrevistador do programa Bolsa Família – IGD - PBF, para atender aos programas coordenados pela Secretaria do Trabalho e Assistência Social. **CONTRATADO:** Raquel Lianny Carlos Silva. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ana Patrícia Diógenes. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores subsequentes, além do disposto na cláusula 8ª do contrato celebrado entre as partes. Jaguaribe (CE), 20 de Julho de 2016. Rafael Peixoto Amorim. **Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Portaria de Viagem Nº 104/2016O Ordenador (a) de despesa do (a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, etc. Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento a Jaguaribe com o seguinte objetivo: COLETAR AGUA PARA ANALISE BACTERIOLOGICAS E FISICO-QUIMICAS NAS COMUNIDADES VIEIRA FECHADO, VILAREM E PAU DO ALHO E NOS DISTRITOS DE FEITICEIRO E NOVA FLORESTA JUNTO AO LABORATORIO DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE, DO MUNICIPIO DE JAGUARIBE. **RESOLVEDESIGNAR FRANCISCO TADEU BARRETO PINHEIRO**, para efetuar a viagem/deslocamento a supra identificada e autorizar a Tesouraria do(a), Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, a efetuar o pagamento de 1,0 Diária(s), valor unitário de R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) totalizando R\$ 28,00 (VINTE E OITO REAIS) para viagem/deslocamento a se realizar no período de 21/07/2016 a 21/07/2016.**REGISTRE-SE COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.** Paço do Governo Municipal de (a) Jaguaribe, em 20 de Julho de 2016. **FRANCISCO RONALDO NUNES** Ordenador de Despesa

*** **

PORTARIA Nº 081, DE 20 DE JULHO DE 2016. O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, aos Professores do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 20 de julho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 081, DE 20 DE JULHO DE 2016. GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%

NOME	MATRÍCULAS
Antonina Guedes Rodrigues Nogueira	100411-5
Cicero de Lima Pereira	010696-8
Marcelo Henrique Uchoa Pinheiro	110083-1
Marcia Maria da Silva Pinheiro	010797-2/120061-5

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 20 de julho de 2016. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

*** **